



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. (M.F.) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º1035/01**

**DATA:17/09/01**

**Súmula:** Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Alcebiades Gonçalves dos Bairro São Cristóvão e Água Verde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## Lei :

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública Municipal a entidade social denominada de *Associação Comunitária Alcebiades Gonçalves dos Bairro São Cristóvão e Água Verde*, fundada em 10/03/1998, inscrita na CNPJ sob n.º 02.542.435/0001-93, com sede na rua São Sebastião, Bairro São Cristóvão, Município de Pinhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de dois mil e um, 36º ano de emancipação.

  
**Osvaldo Lupepsa**  
Prefeito Municipal